

Publicidade

ALERTAS ANACOM | Consumidores mais protegidos nas fidelizações

- Desde 16 de agosto, os operadores estão obrigados a disponibilizar aos utilizadores contratos sem fidelização ou com 6 e 12 meses de fidelização.
- A informação sobre as vantagens que justificam a fidelização e sobre os encargos a pagar por cancelamento antecipado deve ser disponibilizada de forma clara e em suporte duradouro.
- Os operadores só podem cobrar encargos pelo incumprimento da fidelização se tiverem prova de que o consumidor a aceitou.

Informações (grátis): 800 206 685